



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa Municipal de Viséu/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Educação

2.1.1. No que se refere a aquisição de instrumentos musicais, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das escolas Rede Pública de Ensino do Município de Viséu. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, deseja adquirir os instrumentos musicais para fanfarra escolar e banda Municipal, com objetivo de incentivar a prática do civismo, desenvolver habilidades, valores e atitudes dos estudantes, além de reforçar ações didáticas pedagógicas.

2.1.2. Além disso, sabe-se que a atividade musical possibilita o desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio lógico matemático, do senso estético, da percepção sonora e espacial, assim como a coordenação motora e capacidade inventiva, especialmente entre as crianças e adolescentes.

2.1.3. Esta aquisição também, é essencial para manter a Banda Municipal da rede de ensino do Município, haja vista que a receptividade à música é um fenômeno corporal que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social. Assim, justifica-se a necessidade de se contratar empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais.

2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.2.1. Justifica-se a aquisição de Instrumentos Musicais e peças de reposição, tendo em vista as necessidades de atender as demandas específicas da Escola de Música Municipal, departamento este vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, no que tange a garantia de atendimento digno durante as aulas de música.

2.2.2. Vale ressaltar a importância deste programa de aprendizagem musical a população viseuense, pois, promove bem-estar, oportunidade e realização de sonhos para aqueles que buscam ser profissionais nesta área. Considerando também, que a música é uma das formas de expressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



da cultura popular que exerce uma importante função na construção de identidades na sociedade moderna. Ela conseguiu quebrar a barreira das diferenças culturais, possibilitando novas práticas sociais. Portanto, dar continuidade deste serviço com suporte instrumental, proporcionará, aprendizagem de excelência aos alunos da Escola de Música de Viséu/PA.

2.2.3. Considerando que alguns instrumentos musicais que hoje são utilizados pelos professores e alunos estão danificados, enferrujados e desgastados pelo uso natural, precisando urgentemente ser substituído para que o aprendizado venha ocorrer de forma excelente, sem causar transtornos.

2.2.4. A solicitação possui como finalidade, aquisição de Instrumentos Musicais, afim de atender as demandas específicas da Escola de Música Municipal, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viséu, pelo período de 12 (doze) meses.

2.3. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento de material de higiene e limpeza. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2.4. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico das Secretarias do Município de Viséu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2025, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Termo de Referência adotará a mesma solução apresentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme detalhado no tópico 9. Além disso, a solução será citada no apêndice deste Termo de Referência, garantindo alinhamento entre os documentos e transparência no processo.

3.2. A aquisição de instrumentos musicais pela administração pública deve, por lei e princípio, observar os critérios de economicidade, transparência, competitividade e eficiência. Nesse contexto, o pregão eletrônico se apresenta como uma das modalidades licitatórias mais vantajosas, especialmente quando aplicado à compra de instrumentos musicais para fins educacionais, culturais ou de promoção social. Para as Secretarias requisitantes, essa modalidade traz diversos benefícios que justificam sua escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



3.3. Desta feita, optamos por utilizar a modalidade pregão eletrônico, sendo mais vantajoso para as Secretarias, o qual por meio deste processo, obtém-se preços mais competitivos e maior transparência nas aquisições das peças e instrumentos descritos.

3.4. Analisando as possíveis alternativas, verificou-se a inexistência de outras formas de fornecimento destes materiais, onde o fornecimento baseado em requisições eventuais deve favorecer as demandas das Secretarias.

3.5. Deste modo, os itens que compõem a demanda deste Estudo Técnico Preliminar são classificados como bens comuns e contam com ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da Lei 14.133/2021:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

3.6. A futura e eventual contratação destes produtos é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abrangendo também, as necessidades externas, incentivando as atividades onde estes materiais serão utilizados.

TABELA 1 – QUANTIDADE CONSOLIDADA DAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS:

MATERIAL DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS – SEMED E SEMAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAS	SEMED	TOTAL
1	AFINADOR DIGITAL E METRÔNOMO - TIPO DE ALIMENTAÇÃO PILHA. TIPO DE AFINADOR CROMÁTICO. FORMATO DO AFINADOR DE MÃO, CLIP, CONTATO. FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA 440 HZ - 440 HZ. COM TELA SIM.	UND	10	-	10
2	ARCO PRA VIOLINO 3X4. ARCO PARA VIOLINO 3/4 DE CRINA ANIMAL SINTÉTICA SIMPLES. É O ARCO PADRÃO, "REDONDO", TALÃO EM MADEIRA (PODERÁ IR NA COR PRETA - ÉBANO, OU MARROM - IPÊ). ÓTIMO ARCO PARA VIOLINOS ESTUDANTES.	UND	5	-	5
3	ARCO PRA VIOLINO 4X4. ARCO DE VIOLINO DE CRINA DE CAVALO. CONSTRUÇÃO DE FIBRA DE CARBONO, LEVE, RESPOSTA RÁPIDA - ARCO DE SUBSTITUIÇÃO PARA VIOLINO 4/4. COR: MARROM	UND	5	-	5
4	BAQUETA PARA BATERIA. MODELO: BAQUETA 7A. COMPRIMENTO: 40 CM. DIÂMETRO: 1,3 CM.	PAR	30	-	30
5	BAQUETAS DE BUMBO MATÉRIA DA PONTA: MADEIRA FELTRO TAMANHO: 52 CM	UND	10	-	10
6	BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO MAÇANETA LONGA FORRADA	UND	-	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



7	BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO MAÇANETA FORRADA	UND	-	100	100
8	BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL	UND	-	50	50
9	BAQUETA PARA REPIQUE SILICONE FLEXÍVEL	UND	-	8	8
10	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA - TONS: 8X7", 10X7" E 12X8" SURDO: 14X14 DE CHÃO. BUMBO: 20X16" CAIXA: 14X5,5". 1 ESTANTE DE PRATO GIRAFÁ BC-830. 1 ESTANTE DE PRATO RETA C-830. 1 PEDAL SINGLE P-930. 1 MÁQUINA DE HIHAT H-830 1 ESTANTE DE CAIXA S-830. CASCOS HÍBRIDOS EM MAHOGANY E POPLAR 7,5MM. NOVO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE TONS OPTI-LOC. CAIXA DE MADEIRA 14X5,5" NA COR DA BATERIA OU SIMILAR.	UND	2	-	2
11	BATERIA ALCALINA 9V PARA CONTRABAIXO/VIOLÃO CAPACIDADE DE 300 MAH	UND	10	-	10
12	BATERIA ELETRÔNICA. TIPOS DE CONEXÃO: P10, USB. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO. PORTÁTIL. MODO DE SOM. 31 SONS. FUNÇÕES DO MÓDULO DE SOM: KITS DE BATERIA, MUSICAS DE ACOMPANHAMENTO. QUANTIDADE DE CORPOS: 8. INCLUI: CAIXA, PRATO CONDUÇÃO, PRATO DE ATAQUE, SURDO, CHIMBAL, PEDAIS, BAQUETAS.	UND	2	-	2
13	BATUTA REGÊNCIA MAESTRO 33CM EM FIBRA NA COR BRANCA - MATERIAL DA PERA: PLÁSTICO ABS RÍGIDO NA COR PRETA - MEDIDA (COMPRIMENTO): 33CM (13") - PESO APROXIMADO: DE 10 A 20G.	UND	6	-	6
14	BOCAL PARA TROMPETE 7C. MODELO: 11C4-7C - STANDARD. COR: PRATEADO. DIÂMETRO INTERNO DO ARO (MM): 16,46. GARGANTA (MM): 3,65.	UND	10	-	10
15	BOQUILHA CLARINETE 5C - APLICAÇÃO: CLARINETE SIB. MATERIAL: RESINA FENÓLICO. ABERTURA: 1,10MM (5C). FACEAMENTO: 19MM. COR: PRETA.	UND	8	-	8
16	BOQUILHA SAX ALTO Nº 07 ESPECIFICAÇÕES, PRODUTO: BOQUILHA PARA SAX ALTO ABERTURA: 6E7, MEDIDAS DAS ABERTURAS: 6 = 0.075" OU 1,905 MM; 7 = 0.085" OU 2,159 MM, COR DA BOQUILHA: PRETO	UND	10	-	10
17	BOQUILHA SAX TENOR Nº 07 PRODUTO: BOQUILHA PARA SAX TENOR ABERTURA: 7 MEDIDAS DAS ABERTURAS: 7 = 0.100" OU 2,540 MM; MATERIAL: FIBER RESIN COR DA BOQUILHA: PRETO FOSCO	UND	5	-	5
18	BREU PARA INSTRUMENTOS DE ARCO - VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO MATERIAL RESINA NATURAL DE PINHO QUANTIDADE/PESO 35G	UND	15	-	15
19	BUMBO MARCIAL: 16X14 COM COLETE. AFINAÇÃO: 06 MATERIAL: FÓRMICA BRANCA ARO: MADEIRA PELE: LEITOSA MR	UND	6	-	6
20	BUMBO P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 22" 30CM EM MADEIRA (01 PAR DE MAÇANETAS DE PELÚCIA E 01 PAR DE TALABARTE DE NYLON 2 GANCHOS)	UND	-	15	15
21	CABO CANON MACHO E FÊMEA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO TIPO DE CABO E ADAPTADOR-XLR/XLR COR- PRETO COMPRIMENTO DO CABO- 10.M TIPO DE PRODUTO- FIO DIÂMETRO DO CABO - 3 CM TAMANHO AWG 22 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA -	UND	10	-	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA – 1 CONECTOR DE ENTRADA – XLR CONECTOR DE SAÍDA - XLR GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA - MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA - FÊMEA MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR (LATÃO NIQUELADO)				
22	CABO DE GUITARRA TIPO DE CABO E ADAPTADOR (P10) COR (PRETO) COMPRIMENTO DO CABO (10 METROS) TIPO DE PRODUTO (FIO) DIÂMETRO DO CABO (0,2 MM) TAMANHO AWG (24) QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA (1) QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA (1) CONECTOR DE ENTRADA (P10) CONECTOR DE SAÍDA (P10) GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA (MACHO) GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA (MACHO) MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR (LATÃO NIQUELADO)	UND	10	-	10
23	CABO PARA MICROFONE PROFISSIONAL. MODELO: ILUMINAÇÃO DMX PHANTOM POWER. TIPO DE ADAPTADOR: XLR CÂNON. COR: PRETO. COMPRIMENTO DO CABO: 10 METROS. TIPO DO PRODUTO: FIO. DIÂMETRO DO CABO: 6 MM. TAMANHO AWG: 24. QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA: 1. QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA: 1. CONECTOR DE ENTRADA: XLR. CONECTOR DE SAÍDA: XLR. GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: MACHO. GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: FÊMEA. MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: LATÃO NIQUELADO.	UND	15	-	15
24	CABO TIPO DE CABO E ADAPTADOR-XLR/XLR COR- PRETO COMPRIMENTO DO CABO- 10.M TIPO DE PRODUTO- FIO DIÂMETRO DO CABO - 3 CM TAMANHO AWG 22 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA – 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA – 1 CONECTOR DE ENTRADA – XLR CONECTOR DE SAÍDA – XLR GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA - MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA - FÊMEA MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR LATÃO NIQUELADO	UND	10	-	10
25	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DUPLA ALTO FALANTE, TIPO BASS-REFLEX- FAIXA DE FREQUÊNCIA 50HZ, POTÊNCIA DE SAÍDA DINAMICO 1000W	UND	3	-	3
26	CAJON PROFISSIONAL - MATERIAL UTILIZADO NO CORPO: MDF - PELE SELADA (NÃO É PARAFUSADA) - MATERIAL UTILIZADO NA PELE: SUMAÚMA - MEDIDAS:40 CM ALTURA 26 CM LARGURA 28 CM COMPRIMENTO COM 1 ESTEIRA DE 12 FIOS PESO DE 3KG.	UND	4	-	4
27	CASE PARA TECLADO MODELO (BAG TECLADO ARRANJADOR SINTETIZADOR 61 TECLAS 5/8) TIPO DE CAPA E ESTOJO (ESTOJO MALEÁVEL) ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA (13 CM X 104 CM X 38 CM) COM BOLSOS (SIM) QUANTIDADE DE BOLSOS (1)	UND	6	-	6
28	CONGAS COMPACTAS 11.06 E 12.06 PAR C/ RACK IÂMETRO 11.06 E 12.06 MATERIAL DO CASCO FIBRA,	UND	5	-	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	NYLON E AÇO TÊMPERA MATERIAL DA PELE PELES EMPACHADAS SINTÉTICAS ALTURA DE 90 CM				
29	CONJUNTO DE QUADRITON – PERCUSSAO TENOR (COMPLETO)	UND	-	2	2
30	CONTRABAIXO ELÉTRICO 5 CORDAS - ORIENTAÇÃO DA MÃO: DESTRO. QUANTIDADE DE CORDAS: 5. ACABAMENTO DO CORPO: ENVERNIZADO. CORPO FEITO DE MOGNO. POSSUI 2 CAPTADORES. TEM 24 TRASTES. ORIGEM: CHINA. LINHA CLASSIC. MODELO MILLENIUM 5 TOP.	UND	1	-	1
31	CORDA DE NYLON PARA VIOLÃO - ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO GENW CANÁRIO NYLON MÉDIO. CALIBRE DO FIO MÉDIO. INSTRUMENTO: VIOLÃO. TIPO DE MATERIAL DA CORDA: NYLON	JG	30	-	30
32	CORDA PARA CONTRABAIXO 04 CORDAS - ENCORDOAMENTO PARA CONTRA BAIXO 4 CORDAS 040 NIG N-700. CALIBRE DO FIO 040/.095. COR PRATA, ROXA, VERDE, PRETA INSTRUMENTO CONTRABAIXO.	JG	5	-	5
33	CORNETA P/ BANDA MACIAL GRANDE MEDINDO 35X12X10CM	UND	-	10	10
34	CORNETA DE LATÃO CAVALARIA, TROMPETE CORNETA EM MIB COM GATILHO	UND	-	3	3
35	CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE) 02 GANCHOS, COM ALMOFADA. ENGATE DE FERRO, MATERIAL DE NAYLON	UND	-	70	70
36	KIT DE LIMPEZA INTERNA COM ITENS PARA TROMBONE DE VARA KIT COM 10 ITENS, SENDO: 01 ESCOVA COM CERDAS DE NYLON COM FORMATO CÔNICA PARA LIMPEZA DOS BOCAIS ; 01 ESCOVA DUPLA FLEXÍVEL (90CM) COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA INTERNA DOS TUBOS / VARA; 01 HIGIENIZADOR PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; 01 FLANELA EM MICROFIBRA NAS DIMENSÕES 31 X 29 CM, IDEAL PARA LIMPEZA EXTERNA DO INSTRUMENTO (A COR DA FLANELA PODE VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE); 01 GREASE EM GEL 30ML FORMATO CONTA-GOTAS, IDEAL PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS POMPAS E/OU ENCAIXES; 01 GREASE EM PASTA 4ML, IDEAL PARA A LUBRIFICAÇÃO DAS POMPAS E/OU ENCAIXES; 01 OLEO LUBRIFICANTE 58ML EM SPRAY, IDEAL PARA A LUBRIFICAÇÃO DOS ROTOR(ES); 01 OLEO LUBRIFICANTE 58ML PARA A VARA; 01 OLEO ATIVADOR LUBRIFICANTE 58ML PARA A VARA; 01 EMBALAGEM / BORRIFADOR EM SPRAY.	UND	10	-	10
37	ENCORDOAMENTOS DE GUITARRA: QUANTIDADE DE CORDAS (6) CALIBRES (0.01, 0.046) MATERIAIS (METAL) TENSÃO (MÉDIA) NOTAS (GAUGE, LIGHT, REGULAR) ESCALA (4:4)	UND	10	-	10
38	ENCORDOAMENTOS DE VIOLÃO CLÁSSICO NYLON: QUANTIDADE DE CORDAS (6) CALIBRES (028) MATERIAIS (NÁILON) TENSÃO (MÉDIA) NOTAS (1.E 2. B 3.G 4. D 5.A 6. E) ESCALA (1:2)	UND	10	-	10
39	ESPALEIRA PARA VIOLINO 4/4 E 3/4. ESPALEIRA PARA VIOLINO 3/4 - 4/4 AJUSTÁVEL E CONFORTÁVEL	UND	10	-	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



40	ESPONJA À PROVA DE SOM PARA ESTÚDIO DE ESPUMA ACÚSTICA.	UND	80	-	80
41	ESTANTE PARA PARTITURA DE MADEIRA - ALTURA MÍNIMA DO ATRIL - ALTURA MÁXIMA DO ATRIL 0.75 CM - 1 CM. ALTURA DA BANDEJA. 1,44 CM. LARGURA DA BANDEJA. 44 CM. PESO 1,9 KG. BASE: EASY LOCK. DOBRÁVEL. QUANTIDADE DE PARTES: 2. ANTIDERRAPANTE. ÂNGULO AJUSTÁVEL.	UND	30	-	30
42	ESTANTE PARA PARTITURA LINHA ESTUDO DE METAL. PESO: 1,2KG. ALTURA: 0,51 - 1,65M. UNIÃO FABRICADA EM POLÍMERO DE ENGENHARIA REFORÇADO COM FV. PINTURA DOS COMPONENTES METÁLICOS: ELETROSTÁTICA. EPOXI- COR PRETO. BASE: EASY LOCK. ACOMPANHA: BOLSA.	UND	30	-	30
43	ESTEIRA DE AÇO P/ TAROL NUMERO 14 COM 24 FIOS	UND	-	50	50
44	INSTRUMENTO REPIQUE 30CM X 10" ALUMINIO	UND	-	10	10
45	INSTRUMENTO TREME TERRA 22" X 60CM ALUMINIO	UND	-	15	15
46	KIT CAIXA, TENOR, (14" X 30) C/ COLETE EM ALUMINIO	UND	-	10	10
47	KIT LIMPEZA PARA TROMPETE. ACOMPANHA: 01 ÓLEO LUBRIFICANTE FRASCO COM 38ML, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO DOS PISTOS; 01 LUBRIFICANTE / GREASE EM BASTÃO, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO DE POMPAS E ENCAIXES; 01 ESCOVA FORMATO CÔNICA COM CERDAS EM NÁILON, IDEAL PARA LIMPEZA INTERNA DE BOCAIS; 01 ESCOVA FORMATO REDONDA COM CERDAS EM NÁILON, IDEAL PARA LIMPEZA INTERNA DA MÁQUINA DOS PISTOS; 01 ESCOVA FLEXÍVEL FORMATO RETA COM 02 PONTAS CERDAS EM NÁILON FORMATO CÔNICAS, IDEAL PARA LIMPEZA INTERNA DO INSTRUMENTO; 01 PANO DE POLIMENTO DO INSTRUMENTO; 01 FLANELA PERSONALIZADA SOPRO.	KIT	8	-	8
48	LIRA MARCIAL MUSICAL 29 TECLAS CROMATICAS ALUMINIO NATURAL COM BAQUETA	UND	-	3	3
49	LUBRIFICANTE PARA PISTOS - ALTA VISCOSIDADE - SINTETICO- REGULAR 60ML OU 35ML	UND	10	-	10
50	MICROFONES COM FIO. TIPO: DINÂMICO, PROFISSIONAL. COMPRIMENTO DO CABO: 5MTS MODELO: SM58. MATERIAL: METAL. FREQUÊNCIA: 18 HZ - 80 HZ. CONECTOR DE SAÍDA: XRL-3M	UND	10	-	10
51	PAD DE ESTUDO PARA BATERIA: BAQUETAS. COR PRETO/AMARELO. MATERIAL: BORRACHA EVA. DIÂMETRO: 15 CM. PESO: 155G.	UND	40	-	40
52	PALHETA CLARINETE Nº 2 1/2 - PALHETA PARA CLARINETE MODELO: TRADICIONAL. NUMERAÇÃO: 2,5. MATERIAL: CANA. ESPESSURA DA PONTA: 0,09MM. ESPESSURA DO TALÃO: 2,8MM.	CX	5	-	5
53	PALHETA CLARINETE Nº 3 - PALHETA PARA CLARINETE MODELO: TRADICIONAL. NUMERAÇÃO: 3. MATERIAL: CANA. ESPESSURA DA PONTA: 0,09MM. ESPESSURA DO TALÃO: 2,8MM.	CX	5	-	5
54	PALHETA PARA VIOLÃO / GUITARRA 0.96 MM MATERIAL PLÁSTICO ABS DE COR PRETA OU SORTIDA	UND	30	-	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



55	PALHETA TRADICIONAL PARA SAX ALTO Nº 2 1/2 - MODELO: JAZZ.TIPO DE INSTRUMENTO: SAXOFONE. REGISTRO DO INSTRUMENTO: ALTO DUREZA DA PALHETA: 2,5. MATERIAL: CANA.	CX	10	-	10
56	PALHETA TRADICIONAL PARA SAX TENOR Nº 2 1/2 - MODELO: TRADICIONAL. TIPO DE INSTRUMENTO: SAXOFONE. REGISTRO DO INSTRUMENTO: TENOR. DUREZA DA PALHETA: 2,5. MATERIAL: CANA.	CX	10	-	10
57	PEDAL SUSTAIN PARA TECLADO OU PIANO DIGITAL COR (PRETO) VOCAL (NÃO) INCLUI PEDAL DE EXPRESSÃO (NÃO) TIPOS DE EFEITOS (SUSTAIN) COM LUZ INDICADORA (NÃO) LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA (0.2 CM X 0.2 CM X 0.2 CM)	UND	5	-	5
58	PEDESTAL PROFISSIONAL PARA MICROFONE. TIPO DE SUPORTE: BRAÇO GIRAFÁ. TIPO DE BASE: TRIPÉ. MATERIAL: FERRO, PLÁSTICO E POLIÉSTER 600. ALTURA MÍNIMA E ALTURA MÁXIMA: 1.05 M - 1.85 M. DIÂMETRO: 2 CM. ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180°.	UND	10	-	10
59	PELE BATEDEIRA P/ BUMBO 24" GROSSA (12 A 15MIL OU DUPLA CAMADA) FILME ÚNICO P2 LEITOSA	UND	-	50	50
60	PELE RESPOSTA P/ BUMBO 24" MÉDIA OU FINA (7 A 10 MILÉSIMOS DE POLEGADA - "MIL") FILME ÚNICO	UND	-	50	50
61	PELE P/ SURDO C/ TAMANHO 20" LEITOSA, DIAMETRO DA PELE 20	UND	-	50	50
62	PELE P/ TARÓL C/ TAMANHO 14" LEITOSA (DIÂMENTRO DA PELE 14")	UND	-	50	50
63	PELE P/ SURDO C/ TAMANHO 16" LEITOSA (DIÂMENTRO DA PELE 16")	UND	-	150	150
64	PELE P/ SURDO C/ TAMANHO 18" LEITOSA (DIÂMENTRO DA PELE 18")	UND	-	100	100
65	PELE P/ TAROL RESPOSTA 14" (DIÂMENTRO DA PELE 14")	UND	-	50	50
66	PELE PARA REPIQUE 10" LEITOSA (DIÂMENTRO DA PELE 10")	UND	-	10	10
67	PRATO MARCHING BAND 13" C/ ALÇA COD ESCOLI 13MB OU SIMILAR	UND	-	25	25
68	PRATO MARCHING BAND 14" C/ ALÇA COD ECOLI 14MB OU SIMILAR	UND	10	49	59
69	QUADRITOM - FÓRMICA BRANCA. ESPECIFICAÇÕES: 08, 10, 12 E 13. DIMENSÕES: 106CM DE LARGURA, 52 CM DE PROFUNDIDADE, 18 CM DE ALTURA. MATERIAL: MADEIRA ACABAMENTO: FÓRMICA COR: BRANCA.	UND	4	-	4
70	REPIQUE Nº 10, 30CM CROMADO	UND	-	2	2
71	SAX ALTO: AFINAÇÃO: EB BRAÇO: LATÃO, LACADO A OURO CORPO: LATÃO, LACADO A OURO MECANISMO: LATÃO, LACADO A OURO TECLA F# ALTA INCLINAÇÃO C#-BB APOIO DE POLEGAR DE PLÁSTICO AJUSTÁVEL FELTROS DE PÁRA-CHOQUES AJUSTÁVEIS MOLAS DE AÇO INOXIDÁVEL CAMPÂNULA DESTACÁVEL BOCAL COM LIGADURA E TAMPA	UND	4	-	4
72	SUPORTE DE TECLADO: TIPO DE SUPORTE (X) MATERIAL (AÇO/PLÁSTICO) QUANTIDADE DE LONGARINAS (2) ALTURA MÍNIMA (66 CM) ALTURA MÁXIMA (100 CM LARGURA MÍNIMA (41 CM) LARGURA	UND	10	-	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	MÁXIMA (87 CM) PESO MÁXIMO SUPOSTADO (30 KG) É DOBRÁVEL (SIM) É DUPLO (NÃO)				
73	SUPORTE PARA GUITARRA CORES (PRETO) TIPO DE PRODUTO (DE CHÃO) INSTRUMENTOS RECOMENDADOS (GUITARRA) MATERIAL (ALUMÍNIO) CAPACIDADE DE INSTRUMENTOS (1) ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA (20 CM X 20 CM X 15 CM) PESO MÁXIMO SUPOSTADO (35 KG)	UND	10	-	10
74	SUPORTE PARA SAXOFONE COM APOIO DOBRÁVEL, APOIO TRASEIRO AJUSTÁVEL PARA SAXOFONE ALTO E TENOR - DOBRÁVEL - ALTO E TENOR. - ESPESSURA DO TUBO: 20MM - CAPACIDADE: 11KG - HASTES EMBORRACHADAS	UND	6	-	6
75	SUPORTE PARA TECLADO COR (PRETO) TIPO DE SUPORTE (TORRE) MATERIAL (ALUMÍNIO) QUANTIDADE DE LONGARINAS (1) ALTURA MÍNIMA (95 CM) ALTURA MÁXIMA (1,1 M) LARGURA MÍNIMA (15 CM) LARGURA MÁXIMA (15 CM) PESO MÁXIMO SUPOSTADO (20 KG)	UND	5	-	5
76	SURDO 30CM X 14" ALUMINIO COM PELE LEITOSA	UND	-	20	20
77	SURDO 30CM X 14" ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA	UND	-	20	20
78	SURDO 30CM X 16" ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO	UND	-	10	10
79	SURDO 50CM X 18" ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO	UND	-	10	10
80	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 14" X 15CM, ALUMINIO	UND	-	25	25
81	TECLADO SINTETIZADOR: ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR AC, CONSUMO DE ENERGIA: 1.3 A COR: PRETO, DIMENSÕES: 11.700 X 126.800 X 36.100 CM, DIMENSÕES: 1,002 (C) X 251 (L) X 93 (A) MM, DISPLAY: 16 CARACTERES 2 LINHAS, LCD, ITENS INCLUSOS: MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, PESO: 4,0KG, TECLAS: 61, TEMPO DE GARANTIA: 90 DIAS (JÁ INCLUI GARANTIA LEGAL, ART.26, CDC)	UND	4	-	4
82	TROMPETA DE VARA SIB-INTEMEIARIO	UND	-	3	3
83	TROMPETE EM BB YTR2330 LAQUEADO	UND	-	3	3
84	VIOLÃO INICIANTE CORDA NYLON; TAMPO: LINDEN; FAIXA E FUNDO: LINDEN; TARRAXAS: PINO GROSSO NIQUELADAS; BRAÇO: CATALPA; ESCALA: MAPLE ESCURECIDO; TRASTES: 19 EM ALPACA; ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; COR: NATURAL (N). TAMANHO 39'.	UND	20	-	20

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



4.1.1. Experiência comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de instrumentos e peças de reposição para atender as demandas das Secretarias.

4.1.2. Qualidade dos instrumentos: Os instrumentos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso deve estar em conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e qualidade dos produtos.

4.1.3. Capacidade de fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias dos produtos requeridos dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.1.4. Suporte e serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para as quaisquer dúvidas, irregularidades ou inconsistência relacionado aos produtos fornecidos.

4.1.5. Conformidade legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

4.1.6. Responsabilidade social e ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

4.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.1. Habilitação jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.2. Habilitação técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.2.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.2.4. Econômico-financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, econômico-financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



4.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, terá o prazo de contrato de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.

5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.

5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.

5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos produtos, conforme estipulado no contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



- 6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.
- 6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.
- 6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.
- 6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.
- 6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.
- 6.1.8. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.
- 6.1.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;
- 6.1.9.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.1.9.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.1.9.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.1.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.1.10.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



6.1.10.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.10.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.11 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. O item do objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum entre as Secretarias municipais de Educação e Assistência Social, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

1. 7.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de móveis e equipamentos em geral é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

8.3. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações:

(I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. A Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da Instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2025.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os itens deverão ser entregues em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

11.2. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.3. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).

11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Visau/PA, em 12 de maio de 2025

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Assinado de forma digital por LUCIANO DE FALCONERY SOUZA:25371126287

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025